

## **ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO**

**DATA:** 17 de outubro de 2018.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Plenário da Agência, localizada no 1º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

### **PARTICIPANTES**

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
  - Ricardo Sergio Maia Bezerra - Diretor-Presidente Substituto
  - Hélio Paes de Barros Júnior - Diretor
  - Vitor Mateus Silva Ramos - Secretário Executivo Substituto do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
  - Robson Bertolossi
  - Ronaldo Jenkins de Lemos
  - Milton Arantes Costa
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
  - Geraldo José Zaidan Rocha
  - Maria Inês Rodrigues Landini Dolci
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
  - Jorge de Moraes Jardim Filho
  - Marçal Rodrigues Goulart
- Representando o segmento de aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
  - Fábio de Souza Freitas
  - Oscar José da Silva
- Representando o segmento de trabalhadores do setor:
  - Tiago Rosa da Silva
  - André Luiz Carvalho da Silva
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
  - Raul Francé Monteiro
- Representando o segmento das empresas prestadoras de serviços auxiliares:
  - Ricardo Aparecido Miguel

- Representando o Comando da Aeronáutica:  
Cel. Av. Sidnei Nascimento de Souza

## PAUTA

### **(I) ANAC – Ricardo Sérgio Maia Bezerra**

Abertura dos trabalhos

### **(II) ANAC – Secretaria Executiva**

Informes da Diretoria

### **(III) ANAC – Secretaria Executiva**

Informes da Secretaria Executiva

### **(IV) ANAC – Apresentações**

- 1) Apresentação da SFI.
- 2) Insegurança jurídica nas fiscalizações de rampa da ANAC.
- 3) Projeto Prioritário - *Enforcement*.
- 4) Agenda Regulatória 2019-2020.

### **(V) Conselho Consultivo**

Assuntos Gerais

### **(VI) ANAC**

Encerramento dos trabalhos

(I) Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, teve início a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na sala de reuniões do Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. O Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, abriu a reunião saudando os presentes e dando boas-vindas ao representante do Comando da Aeronáutica - COMAER na reunião, Cel. Av Sidnei Nascimento de Souza, Chefe da Divisão de Operações do Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea - CGNA. Na oportunidade, informou a designação dos novos membros do Conselho, Sr. Álvaro Luis Miranda Costa, indicado pela Infraero como representante suplente do segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária, e Sr. Geraldo José Zaidan Rocha, indicado pela ABAV como representante titular do segmento dos usuários de serviços aéreos. Na sequência, comunicou a entrega do Relatório de Atividades da ANAC de 2017 com as principais ações desenvolvidas pela Agência e outras informações relevantes para a Aviação Civil Brasileira. Apresentou então os temas constantes da pauta da reunião, os quais foram: apresentação da Superintendência de Ação Fiscal - SFI sobre o trabalho desenvolvido na área; apresentação da Aviação Geral sobre fiscalização de rampa feita pela ANAC; apresentação do Projeto

Prioritário *Enforcement*; e, por último, apresentação sobre a Agenda Regulatória 2019-2020. Por fim, passou a palavra ao Sr. Vitor Ramos, Secretário Executivo Substituto do Conselho Consultivo, para dar início aos informes iniciais.

(II) Encerrada a abertura dos trabalhos, o Sr. Vitor Ramos deu boas-vindas aos presentes e desejou um bom andamento para os trabalhos. Em seguida, informou que, no que tange aos informes da Diretoria, foi encaminhado previamente aos conselheiros e-mail com arquivo contendo as principais notícias relativas ao setor, além de informações acerca das audiências públicas realizadas após a última reunião. Prosseguiu ressaltando que todas as informações enviadas estão disponíveis na página da ANAC na internet.

(III) Em continuidade aos trabalhos, o Secretário iniciou os Informes da Secretaria Executiva informando sobre a pasta entregue aos presentes, na qual consta a pauta da reunião, cópia do Regimento Interno do Conselho Consultivo – aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014 – e formulário para atualização de dados dos conselheiros. A seguir, informou, para um melhor aproveitamento do tempo, sobre o rito da reunião, definido da seguinte forma: tempo máximo de 20 minutos para apresentações; 2 minutos para questionamentos e comentários sobre o tema apresentado, seguidos de esclarecimentos finais por parte do convidado; e, após a apresentação do último tema constante da pauta, 5 minutos para exposição de temas de interesse do Conselho Consultivo e dos segmentos representados na reunião. Por último, colocou a Secretaria Executiva à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do endereço eletrônico conselho.consultivo@anac.gov.br ou do telefone (61) 3314-4361, de forma a garantir o máximo de agilidade e qualidade possível no atendimento.

(IV) 1) Passando aos assuntos da pauta, o Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, convidou a Sra. Ana Regina das Neves, Gerente de Planejamento e Inteligência da SFI, para realizar a apresentação sobre a área, conforme item 1 da pauta. A gerente explanou sobre o roteiro a ser seguido em sua apresentação, indicando que abordaria sobre o organograma, Agenda Regulatória, projetos estratégicos, ações do plano estratégico e indicadores da área. Após a apresentação do organograma da SFI, a Sra. Ana Regina informou sobre a revisão da IAC 200-1001 – Plano de Assistência às vítimas de acidentes aeronáuticos e apoio aos seus familiares. Em seguida, noticiou os projetos estratégicos: Padronização da Ação Fiscal, o qual está encerrado; Novo Dcerta, também já encerrado; Auto Atendimento para passageiros, que está em andamento; e PSOE - no qual a SFI atua em quatro projetos mas em apenas um atua como gerente, que é o de Proteção de Informações de Segurança Operacional. Dando seguimento, informou sobre a situação das ações estratégicas, as quais estão sendo cumpridas dentro do prazo pela área e, passou a explicar sobre a área de inteligência e o trabalho desenvolvido. Explicou sobre a atuação da área na representação da ANAC no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN; sobre a difusão de Relatórios

de Inteligência - RELINT; monitoramento de ocorrências de impacto à aviação civil como greves, manifestações que possam acarretar em impacto no Sistema de Aviação Civil e sua infraestrutura crítica, eventos com operações aéreas a fim de identificar e coibir a realização de incidentes que estejam em desacordo com a legislação, acidentes e ocorrências aeronáuticas e que porventura não tenham sido comunicadas ao CENIPA ou ANAC; e divulgação diária do “*Open Source Intelligence - OSINT*” para a alta administração da ANAC. Apresentou ainda como ações de inteligência as ações preventivas ao Táxi Aéreo Clandestino - TACA, e como ação de Contra Inteligência a Segurança Orgânica de Informações, contendo contribuições para a revisão da Instrução Normativa que trata da Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC, no âmbito da Agência. Na sequência, a Gerente passou a palavra ao Sr. Edvaldo Rodrigues de Oliveira, Gerente Técnico de Execução da Ação Fiscal da SFI. Inicialmente, o Sr. Edvaldo relatou sobre a atuação em prol da acessibilidade citando a instituição do Projeto Pacto pela Acessibilidade e as ações em conjunto com outros órgãos nos Aeroportos. Ademais informou que a ANAC tem sido referência no trabalho de acessibilidade no governo federal. A seguir, falou sobre o atendimento às manifestações via Lei de Acesso à Informação - LAI, bem como atendimento às manifestações recebidas via Stella e Ouvidoria. Logo após, passou aos dados sobre vigilância continuada dos serviços aéreos, resultados das ações fiscais, autos de infração expedidos, e acordos de vigilância continuada em conjunto com as outras Superintendências da ANAC. Por fim, explicou sobre a Fiscalização do Plano de Assistências às Vítimas da Passaredo, no que tange à simulação de um acidente e avaliação da capacidade de resposta da empresa, e sobre a atualização do Plano de Crise da ANAC, especificamente sobre a atualização dos protocolos das áreas e dos dados de contato. Após a apresentação, o Diretor-Presidente Substituto agradeceu aos servidores da SFI e perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer comentários, porém, não houve manifestação dos presentes.

(IV) 2) Dando sequência à pauta da reunião, o Diretor-Presidente Substituto convidou o conselheiro Oscar José da Silva, representante do segmento da Aviação Geral, Aeroclubes e Aerodesporto, para apresentar o item 2 da pauta. O conselheiro Oscar José da Silva iniciou informando que representa mais especificamente a categoria de ultraleves, que tem atualmente mais de 4 mil aeronaves registradas, representando cerca de 20% de toda a aviação brasileira. A seguir, iniciou a explanação sobre a preocupação do setor em relação à fiscalização de rampa da ANAC, devido a mudanças de interpretação da ANAC relativas às normas aplicáveis ao setor. Explicou que o RBHA 103A, que era a norma de referência e estabelecia requisitos para os regulados vem tendo uma aplicação conjunta com o RBHA 91, que trata de norma geral aplicável a todas as aeronaves, gerando um aumento no número de requisitos a serem fiscalizados. De acordo com o conselheiro, trata-se de um conflito de norma especial *versus* norma geral, na qual a aplicação conjunta gera uma situação de antinomia, por apresentar exigências diferentes, o que deveria ser revisto pela Agência. Tratando dos requisitos que passaram a ser exigidos,

explicou sobre a preocupação com o Diário de Bordo uma vez que há obrigatoriedade causa transtornos, considerando que a maior parte dos voos nesse segmento são curtos e de lazer, e há sanções decorrentes de erros de lançamento e ausência de finalidade clara para a exigência do documento. Ressaltou que considera equivocada a exigência do Diário de Bordo, com base no Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, para aeronaves como ultraleves, pois o documento possui sentido direcionado à aviação comercial. Consolidando seu entendimento, o Sr. Oscar Silva ressaltou o conteúdo da IAC 3151 e sua posterior revogação pela Resolução nº 457/2017, vigente a partir deste ano, a qual estendeu a exigibilidade do Diário de Bordo para todas as aeronaves, incluídas as ultraleves. Argumentou que dessa forma, a exigência deveria ocorrer somente a partir de 2018, e não de forma retroativa para os últimos 5 anos, conforme informado pela ANAC. Prosseguiu, relatando sobre a exigência de extintor de incêndio para esse tipo de aeronave e a preocupação com o fim da vigência do RBHA 103A e a edição do RBAC nº 91, nova norma de regulamentação. Finalizando, solicitou, em nome do setor, que com a publicação do novo regulamento, seja exigido dessas aeronaves apenas aquilo que tenha uma clara finalidade pública. Finalizada a apresentação, o Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, explicou que o tema abordado já está em discussão a fim de ser revisto e passou a palavra ao Superintendente de Padrões Operacionais, Sr. Wagner Moraes, para esclarecimentos sobre o tema. O Superintendente reforçou que o assunto esta sendo avaliado e que há uma expectativa de que se ofereça uma proposta definitiva dentro do período de transição do regulamento. Com a palavra, o Diretor Hélio Paes de Barros Júnior ressaltou a visão da Agência de melhorar a aviação em detrimento do interesse unicamente de punir e solicitou que as Superintendências SPO e SFI trabalhem em conjunto para verificação dos problemas levantados.

**(IV) 3)** Dando seguimento à reunião, o Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, convidou o Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos, Tiago Sousa Pereira, para apresentar sobre o Projeto Prioritário *Enforcement*, antes, no entanto, passou a palavra ao Diretor Hélio Paes de Barros Junior, patrocinador do projeto, para uma introdução sobre o tema. O Diretor explicou que o projeto está em fase final e tem como objetivo a implementação de uma cultura justa perante os usuários com mais amadurecimento e educação e menos punição. O Sr. Tiago Pereira, Gerente do Projeto *Enforcement*, que foi conduzido de forma conjunta com todas as superintendências da ANAC, explicou que abordaria sobre o que é o projeto, a motivação da proposta, a nova resolução aprovada, critérios de aplicação das medidas, revisão dos elementos de fiscalização e, por fim, algumas considerações finais. No que tange à motivação, o projeto se baseou no plano estratégico da Agência, no programa de segurança operacional específico da ANAC e também em *benchmarks* internacionais principalmente na Austrália e nos Estados Unidos, no sentido de que a atuação fiscalizatória do Agente Regulador não tem que dispor só de mecanismos punitivos, uma vez que não é o único instrumento para que se atinja o objetivo pedagógico da fiscalização de garantir que todos os agentes cumpram as normas do Agente Regulador. Citou que o projeto foi criado em 2016, e, como resultado, tem-se a revisão de todo marco regulatório da fiscalização

da Agência e identificação dos principais problemas como: contexto regulatório da Agência e previsões legais de *Enforcement*; capacidade de *Enforcement* dos atuais mecanismos de fiscalização da ANAC tendo em vista os diferentes tipos de regulados, diferentes tipos de seguimentos e diferentes tipos de irregularidades. Esclareceu, em seguida, sobre a teoria da regulação, explicando sobre a pirâmide de *Enforcement* institucionalizada na resolução por vários tipos de medidas entre acautelatórias, medidas preventivas e sancionatórias. Na sequência destacou o detalhamento da nova resolução, explicando sobre Aviso de Condição de Irregularidade - ACI, Solicitação de Reparação de Condição Irregular - SRCI, Providências Sancionatórias, Providências Acautelatórias e Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Por fim, explicou sobre a revisão dos compêndios de elementos de fiscalização para deixá-los mais claros, tendo em vista que demonstram quais requisitos devem ser seguidos de cada norma. Complementando, ressaltou que o compêndio diz como esses requisitos vão ser fiscalizados ficando mais claro, tanto para o servidor, que está fiscalizando, quanto para o regulado, que está operando. Dessa forma, reforçou que o projeto acrescenta medidas sancionatória, preventiva ou a cautelatória, a serem adotadas a depender da irregularidade, para reduzir a discricionariedade e aumentar a objetividade da atuação da Agência. Por fim, informou que o projeto buscou criar possibilidades para que Agência possa fazer essa diferenciação de tratamento, com critério e objetividade para criar um processo de cultura justa, de cooperação entre o regulador, ANAC, e regulados que demonstrem historicamente que cumprem as normas. Encerrada a apresentação, passou-se a palavra ao Diretor-Presidente Substituto, que enalteceu a relevância do projeto e abriu espaço para manifestação dos conselheiros. O primeiro a se manifestar foi o conselheiro Marçal Goulart, que relatou sua preocupação com a falta de subsídio do governo para que os aeroportos possam investir em desenvolvimento tecnológico e ter condições de se adequar aos normativos e a essa referência internacional. Enfatizou que a maior parte dos aeroportos brasileiros não têm capacidade de atender ao aperfeiçoamento do modelo de cumprimento normativo e sugeriu como solução o aumento do foco em sustentabilidade desses aeroportos. Acerca do comentário, o Diretor-Presidente Substituto explicou que o foco é a adequação dos aeroportos para atendimento às questões de segurança que não podem ser negligenciadas. Passando a palavra ao Diretor Hélio Paes de Barros Júnior, este acrescentou que as diretrizes sobre prioridade de investimento são repassadas pelo governo e não pela Agência Reguladora que deve se preocupar em garantir a segurança. Reiterou que o *Enforcement* não é aplicável às concessões, as quais possuem regras definidas em contrato, e que a Agência estabelece os seus parâmetros que não se confundem com a política de governo a ser implantada. Com a palavra, o Sr. Fábio Freitas, último conselheiro a comentar o tema, enalteceu a possibilidade do *Enforcement* na área de aviação geral, pois acredita que o caminho é da simplificação, mas sempre com foco na segurança.

**(IV) 4)** Para apresentar o último item da pauta, o Diretor-Presidente Substituto convidou a Sra. Mariana Altoé, Superintendente de Planejamento Institucional, para tratar do tema Agenda Regulatória

- AR 2019-2020. Inicialmente, a Superintendente informou que explicaria o que é agenda, porque ela existe e qual o processo de formulação e execução da agenda. Descreveu então a AR como documento que indica quais os temas demandaram a atuação prioritária da ANAC para fins de normatização considerando que tem impacto na sociedade e no setor regulado. Acrescentou que a AR serve para organizar e priorizar esses temas a fim de aumentar a transparência e a participação social para que colaborem com regulamentações de maior qualidade e maior eficiência dos processos internos. Destacou o processo de formulação da AR em que há primeiro uma indicação dos temas regulatórios que entendem ter maior impacto pelas áreas técnicas da ANAC. Após essa etapa a Agência realiza consulta dirigida e sessões públicas com regulado e sociedade, em que as contribuições recebidas são consolidadas e apresentadas à Diretoria para que de fato ela decida quais os temas que serão priorizados e constarão da AR 2019-2020. Passando ao processo de execução da AR, detalhou que foram definidas duas grandes fases, uma de estudos e outra de análise de impactos regulatórios, fase em que se identifica qual o problema, qual a alternativa e quais os impactos da alternativa, uma vez que, a saída pode ser não regulamentar. Resolvendo por regulamentar, tem-se a seguir, a fase da execução e aprovação da proposta de fato, que passa pelo processo de audiência pública e vai à deliberação final que é quando a Diretoria decide por colocar o normativo em vigor. Citou que na AR 2017-2018 foram priorizados 38 temas, dos quais 20 já foram concluídos, sendo que dois deles resultaram em não regulamentar, 7 estão em fase de deliberação final, 5 em fase de análise de contribuições, outros 5 em fase de elaboração da minuta de normativos e um em conclusão de estudo. Sobre as sessões públicas para a construção da AR 2019-2020, a Sra. Mariana Altoé, informou o envio de ofícios para os principais interessados do setor, bem como a divulgação da programação e inscrição na página da ANAC na internet. Ademais, noticiou a realização de seis sessões públicas: 2 em Brasília e 4 em São Paulo com uma representatividade grande de 144 presentes nas seis sessões, incluindo a participação de órgãos de defesa do consumidor; órgãos públicos como: Casa Civil, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, Ministério Público, Agência Nacional do Petróleo - ANP, Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA; companhias aéreas; empresas de táxi-aéreo, operadoras de aeródromo, Infraero e alguns concessionários, Embraer e outros. Finalizando, comunicou que a consulta online está aberta no site da Agência até o dia 26 de outubro e que ficará disponível no portal um formulário para que qualquer cidadão possa enviar contribuições para a elaboração da AR 2019-2020, além de, na ocasião, poderem avaliar os temas levantados previamente pela ANAC e propor novos temas.

(V) Concluídos os assuntos pautados, o Diretor-Presidente Substituto passou a palavra ao Secretário Vitor Ramos para dar seguimento à reunião. Antes, no entanto, o Secretário esclareceu que todas as apresentações seriam encaminhadas para os e-mails dos titulares e suplentes e ressaltou o tempo de cinco minutos para cada manifestação. A seguir, convidou o conselheiro Ricardo Aparecido Miguel, primeiro inscrito, para se manifestar no espaço destinado aos Assuntos Gerais. O conselheiro iniciou sua

exposição sobre o tema ESATA - Empresa de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo, relatando que há um enorme *turnover* de recursos humanos no segmento que acarreta grandes prejuízos ao setor e atribui isso à reserva de mercado e a novos entrantes. Expôs também que há uma concorrência ruim em detrimento de empresas com maturidade no Sistema de Aviação Civil. Na sequência, o conselheiro Ronaldo Jenkins pediu espaço para fazer um agradecimento à ANAC pelo trabalho realizado no sentido de não permitir a mudança do início do horário brasileiro de verão, que traria problemas para o segmento que representa. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu ao Sr. Ronaldo Jenkins e na sequência passou a palavra ao Sr. Robson Bertolossi. O conselheiro informou que trataria de dois assuntos relacionados à Resolução nº 400/2016, que seriam: entendimento do STF de que não pode ser cancelada a viagem de volta quando há cancelamento da passagem de ida; e julgados do TRF que considera ilegal a prática de *overbooking*. Em seguida, o Diretor-Presidente Substituto passou a palavra ao conselheiro Milton Arantes, próximo inscrito a se manifestar. De início, o conselheiro parabenizou a SFI pelo trabalho do combate ao TACA, que alcançou um resultado prático para aquele operador regular com o aumento da demanda. Parabenizou também o Sr. Tiago Pereira pela palestra, pois acredita que o modelo *enforcement* trará benefício para o operador que quer estar regular, tendo condições de se corrigir. Solicitou, em seguida, uma revisão sobre a punição de suspensão, que, segundo o conselheiro traz prejuízo financeiro e gera desmotivação ao operador. Outro ponto abordado pelo conselheiro, foi em relação à crise econômica que abateu as empresas de táxi-aéreo, em que muitas delas fecharam, resultando na falta de empresas para atender às demandas dos usuários. Por isso, solicitou à Agência que dê celeridade aos processos de inclusão de aeronaves na especificação interativa e de retorno dos processos que são apresentados à ANAC. Por último, com relação a Instrução Suplementar, relatou que apesar de ser uma ferramenta boa e muito importante, às vezes, gera transtorno pela falta de publicidade. Com a palavra o Diretor-Presidente Substituto agradeceu a manifestação do conselheiro e reforçou a importância de se desburocratizar e desregulamentar o que pode ser desregulamentado. Complementando, o Diretor Hélio Paes de Barros Júnior comentou sobre a reavaliação dos processos da Agência e adoção de meios eletrônicos para obter mais agilidade na resposta às demandas. Passando a palavra ao conselheiro Tiago Rosa, este elogiou o trabalho que a Agência tem desenvolvido, além de enaltecer os valores de ética, transparência e segurança de voo, que são priorizados pela ANAC. Comentou, a seguir, sobre a aprovação recente da nova lei dos Aeronautas e sobre os ajustes que devem ser feitos na lei para que alguns pontos sejam esclarecidos. Nesse sentido, pediu o apoio da Agência, bem como dos representantes dos setores presentes à reunião para se discutir o tema apresentado, e se propor a edição de uma portaria que esclareça esses pontos da nova norma. Respondendo ao conselheiro, o Diretor-Presidente Substituto colocou a Agência à disposição para tratar do tema. Em seguida convidou o último conselheiro inscrito a se manifestar, Sr. Fábio Freitas, para tratar do impacto da Resolução nº 432/2017, de tarifação aérea na movimentação da aviação geral nos aeroportos de movimentação geral, que permite que o operador aeroportuário reclassifique as áreas de pátio que estavam designadas como estadia para



áreas de manobras e com isso consiga buscar um aumento de arrecadação que é feita nos aeroportos. Informou que a associação que representa juntamente com a Infraero estão realizando um estudo sobre um modelo de tarifação que seja adequado e solicitou que a Resolução fosse revista de uma maneira que qualquer alteração de classificação de pátio seja feita via estudo comprobatório técnico da real necessidade de alteração e não apenas para se buscar aumento de receitas em detrimento da operação dos demais usuários do aeroporto.

**(VI)** Uma vez finalizados os assuntos a serem tratados na reunião, o Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, agradeceu as considerações e a participação de todos e colocou a Agência à disposição para as contribuições e críticas de todos os regulados. Ressaltou, ademais, a importância das discussões para a melhoria dos processos da Agência e declarou encerrada a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ANAC.